

# Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

[www.consorciumantiqueira.com.br](http://www.consorciumantiqueira.com.br)



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Art. 1º. O Estudo Técnico Preliminar deverá ser realizado pelo Secretaria Demandante conforme as diretrizes deste Anexo, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira – CISMA, conforme esquema orientativo abaixo:

### 1) INTRODUÇÃO

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE NOVO SITE INSTITUCIONAL DO CISMA COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021**. Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

### 2) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade de modernização do site institucional do CISMA, garantindo conformidade com normas de transparência e melhoria na gestão de conteúdo. O site atual encontra-se obsoleto, não atendendo às exigências do Tribunal de Contas, sendo necessária **nova solução tecnológica completa**.

### 3) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Contrato celebrado será por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II e terá vigência de 12 meses. A empresa deverá apresentar toda documentação exigida no edital de dispensa de licitação.

### 4) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                   | VL. UNIT | VL. TOTAL |
|------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| 1    | 01    | UND  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrição: desenvolvimento completo do site institucional, incluindo layout responsivo, painel administrativo, estruturação da transparência, integração com ferramentas e publicação.</li></ul> |          |           |
| 2    | 12    | MÊS  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Hospedagem do site;</li><li>• Manutenção corretiva, preventiva e evolutiva;</li><li>• Suporte técnico contínuo;</li><li>• Atualizações de segurança e desempenho.</li></ul>                      |          |           |

### 5) LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto da contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação, hospedagem e manutenção de novo site institucional do cisma, necessário para execução da ação proposta pelo consorcio no ambito administrativo, De acordo com a Lei 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a contratação de serviços especializados

# Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

[www.consorciumantiqueira.com.br](http://www.consorciumantiqueira.com.br)



é feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parceladamente ou de uma única vez. Conforme dispõe ainda a Lei 14.133/2021, em seu Artigo 23, §1º, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma **combinada ou não**:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

## 6) ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, baseada em 03 orçamentos com fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto é de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)

## 7) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A nova solução proposta contempla, entre outros aspectos:

- Desenvolvimento de site institucional moderno e responsivo;
- Reestruturação completa do sistema interno de gerenciamento;
- Implantação de painel para gestão da transparência;
- Integrações com ferramentas externas e redes sociais;
- Otimização de desempenho e SEO;
- Adequação às normas de transparência e boas práticas do setor público;
- Serviços contínuos de hospedagem, manutenção e suporte técnico.

## 8) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação foi estruturada em dois itens distintos, em razão da natureza diversa das etapas envolvidas:

- Implantação (serviço único);
- Manutenção e suporte (serviço contínuo).

# **Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira**

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

[www.consorciumantiqueira.com.br](http://www.consorciumantiqueira.com.br)



Tal divisão permite melhor controle da execução contratual e adequada mensuração dos custos.

## **9) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Atendimento às exigências legais e do TCE
- Melhoria da transparência pública
- Facilidade de gestão interna
- Modernização da comunicação institucional

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**10.1.** A contratante deverá disponibilizar as informações institucionais, conteúdos, acessos e demais elementos necessários para o desenvolvimento e alimentação do site.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

**11.1.** Não há contratações correlatas ou interdependentes que interfiram diretamente na execução do objeto.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

**12.1.** A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, por se tratar de serviço de natureza digital, sem geração significativa de resíduos ou impactos ao meio ambiente.

## **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**13.1.** Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, viável e adequada, sendo a melhor solução para atendimento das necessidades institucionais do CISMA.

**Santo Antônio do Pinhal, 16 de março de 2026.**

Mariana de Fátima Santos  
Secretária Executiva